



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2019**

**CONTRATO Nº: 51/2017**

**DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/12/2017, D.O.U. Seção 3, Pág.130.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**CONTRATADA: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 51/2017, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 453.064,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais e R\$ 5.436.772,23 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) anuais para **R\$ 457.030,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trinta reais e cinquenta e cinco centavos)** mensais e **R\$ 5.484.366,63 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)** anuais, no período de 01/05/2018 a 30/11/2018; logo em seguida para **R\$ 455.453,44 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** mensais e **R\$ 5.465.441,31 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)** anuais, no período de 01/12/2018 a 30/04/2019; e por fim, para **R\$ 460.832,55 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** mensais e **R\$ 5.529.990,63 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)** anuais, no período de 01/05/2019 a 01/12/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 55.321,52 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, no período de 01/05/2018 a 01/12/2019, sobre o valor atual do contrato, decorrente da **repactuação de preços** devido ao advento do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, DF000022/2019 e do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, DF000523/2018, referente à repactuação do valores do exercício de 2018 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, DF000434/2019 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, DF000544/2019, referente à repactuação do valores do exercício de 2019, envolvendo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília, o Sindicato dos Engenheiros no DF e o Sindicato da Indústria da Construção Civil no DF, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 07/11/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5758296** e o código CRC **44560908**.

---

Referência: Processo nº 71000.040467/2017-97

SEI nº 5758296

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 180/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.040467/2017-97

Interessado: CGLA/MC

Em 05 de novembro de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 123/2019 – Contrato Administrativo nº 51/2017.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 51/2017, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a instalação, operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações, dos sistemas e dos equipamentos do edifício Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios em Brasília — DF, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços eventuais, decorrente da Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, DF000022/2019 e do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, DF000523/2018, **referente à repactuação do valores do exercício de 2018** e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, DF000434/2019 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, DF000544/2019, **referente à repactuação do valores do exercício de 2019**, envolvendo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília, o Sindicato dos Engenheiros no DF e o Sindicato da Indústria da Construção Civil no DF, conforme solicitação da Contratada por meio do Ofício nº 00022/2018 (SEI nº 2813771) e anexos (SEI nº 2813822), do Ofício nº 00010/2019 (SEI nº 3609592) e anexos (SEI nºs 3609595, 5275639) e Ofício nº 00031/2019 (SEI nº 5362948) e anexos (SEI nº 5363224, 5365489).

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 50/2019, SEI nº 5371441, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 5465679, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 40/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC/MC, SEI nº 5465850, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme correspondência eletrônica, SEI nº 5604117.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 453.064,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais e R\$ 5.436.772,23 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) anuais para **R\$ 457.030,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trinta reais e cinquenta e cinco centavos) mensais** e **R\$ 5.484.366,63 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)** anuais, no período de 01/05/2018 a 30/11/2018; logo em seguida para **R\$ 455.453,44 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** mensais e **R\$ 5.465.441,31 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)** anuais, no período de 01/12/2018 a 30/04/2019; e por fim, para **R\$ 460.832,55 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** mensais e **R\$ 5.529.990,63 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil**

**novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos) anuais**, no período de 01/05/2019 a 01/12/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 55.321,52 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, no período de 01/05/2018 a 01/12/2019, para fins de certificação orçamentária, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 5756712.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 123/2019, SEI nº 5758296, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**

Técnico de Nível Superior

De acordo.

Encaminhe-se à **CCONT** na forma proposta.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**

Coordenador de Contratos Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 123/2019, SEI nº 5758296, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5756712, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 123/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

## Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 05/11/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 05/11/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 06/11/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 07/11/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 07/11/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5761449** e o código CRC **36BAAD09**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.040467/2017-97

Interessado: CGLA

**Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 51/2017**

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/05/2018	Termo Aditivo 2017/2019 - DF000022/2019
Data de assinatura do contrato	01/12/2017	Termo Aditivo 2018/2019 - DF000523/2018
Data de vencimento do Contrato	01/12/2019	CCT 2019/2019 - DF000434/2019 CCT 2019/2021 - DF000544/2019

Termo	Função	Data assinatura	Vigência	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
Contrato (SEI nº 1150650)	Contratação	01/12/2017	01/12/2017 a 01/12/2018	R\$ 454.613,08	R\$ 5.455.357,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 2785900)	Prorrogação por mais (12 meses) e Expurgo dos Custos não renováveis	30/11/2018	01/12/2018 a 01/12/2019	R\$ 453.064,35	R\$ 5.436.772,23
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação 2018	-	01/05/2018 a 30/11/2018	R\$ 457.030,55	R\$ 5.484.366,63
	Repactuação 2018 - com expurgo dos custos não renováveis		01/12/2018 a 30/04/2019	R\$ 455.453,44	R\$ 5.465.441,31
	Repactuação 2019		01/05/2019 a 01/12/2019	R\$ 460.832,55	R\$ 5.529.990,63

### Apostilamento proposto

Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor do apostilamento
Início	Fim			
01/05/2018	30/11/2018	209	80,58	R\$ 16.841,70
01/12/2018	30/04/2019	149	79,64	R\$ 11.865,81
01/05/2019	01/12/2019	210	126,73	R\$ 26.614,00
<b>Valor total do apostilamento</b>				<b>R\$ 55.321,52</b>



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 10/10/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5366752** e o código CRC **D03DB73F**.